



CÓD: OP-112MR-24
7908403551255

GOUVEIA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA – MINAS GERAIS

Professor de Educação Básica I

EDITAL Nº 001/2023

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos e gêneros textuais diversos.....	5
2. Tipologias textuais.	5
3. Vocabulário: sentidos denotativo e conotativo, sinonímia e antonímia, homonímia, paronímia e polissemia, vocabulário especializado (terminologias)	6
4. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria.	6
5. Ortografia: emprego das letras	8
6. acentuação gráfica	8
7. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas	9
8. Regras de acentuação gráfica.....	10
9. Crase	10
10. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação	11
11. Classes de palavras: classificações e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau	14
12. Termos da oração: identificação e classificação. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações	22
13. Concordâncias nominal e verbal.	26
14. Regência verbal e nominal.	28
15. Estrutura e formação das palavras.....	29
16. Redação oficial: ata, memorando, ofício, protocolo, edital.	30

Conhecimentos Gerais

1. Lei orgânica do Município	45
2. informações disponíveis sobre a cidade no site da Prefeitura	70
3. Atualidades do cenário nacional e internacional. Noções básicas sobre o País, o Estado e o Município referente: aspectos culturais, economia, educação, agricultura, pecuária, esporte, comércio e turismo	71
4. Noções de reciclagem e ecologia	72
5. Noções sobre primeiros socorros; primeiros socorros em caso de queimaduras, intoxicação, picadas de serpentes peçonhentas, picada de aranha, engasgo, fratura, desmaio, convulsão.....	78
6. noções de microcomputadores	85
7. sistemas operacionais: Microsoft Windows.....	86
8. Microsoft Office 97- 2003 ou superior. Word, Excel, Power Point	94
9. Internet	99

Conhecimentos Específicos (Sem bibliografia sugerida) ***Professor de Educação Básica I***

1. Orientações didáticas para o ensino da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia.	105
2. Princípios Metodológicos de Educação.....	106
3. Atendimento à diversidade no desenrolar do currículo voltado para a inclusão escolar.....	106

ÍNDICE

4. Parâmetros Curriculares Nacionais - Princípios e Fundamentos: Organização do conhecimento escolar; Áreas e Temas Transversais: Objetivos, conteúdos, métodos, seleção de material didático.	107
5. Processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.	148
6. Linguagem e alfabetização: a leitura e a escrita.	148
7. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação.....	158

- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

VOCABULÁRIO: SENTIDOS DENOTATIVO E CONOTATIVO, SINONÍMIA E ANTONÍMIA, HOMONÍMIA, PARONÍMIA E POLISSEMIA, VOCABULÁRIO ESPECIALIZADO (TERMINOLOGIAS)

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade. **Ex:** *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade. **Ex:** *forte* <—> *fraco*

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes. **Ex:** *cem* (numeral) X *sem* (falta); *conserto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes. **Ex:** *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase. **Ex:** *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas que apresentam apenas um significado. **Ex:** *eneágono* (polígono de nove ângulos).

Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal. **Ex:** *Está fazendo frio.* / *Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado. **Ex:** *Você me olha com frieza.* / *Pé da cadeira.*

Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente. **Ex:** *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo. **Ex:** *Limão é hipônimo de fruta.*

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado. **Ex:** *loiro – louro* / *enfarte – infarto* / *gatinhar – engatinhar.*

Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente. **Ex:** *botica* <—> *farmácia* / *franquia* <—> *sinceridade.*

VARIANTES LINGUÍSTICAS, LINGUAGEM ORAL E LINGUAGEM ESCRITA, FORMAL E INFORMAL E GÍRIA.

É possível encontrar no Brasil diversas variações linguísticas, como na linguagem regional. Elas reúnem as variantes da língua que foram criadas pelos homens e são reinventadas a cada dia.

Delas surgem as variações que envolvem vários aspectos históricos, sociais, culturais, geográficos, entre outros.

Nenhuma língua é usada de maneira uniforme por todos os seus falantes em todos os lugares e em qualquer situação. Sabe-se que, numa mesma língua, há formas distintas para traduzir o mesmo significado dentro de um mesmo contexto.

As variações que distinguem uma variante de outra se manifestam em quatro planos distintos, a saber: fônico, morfológico, sintático e lexical.

Variações Morfológicas

Ocorrem nas formas constituintes da palavra. As diferenças entre as variantes não são tantas quanto as de natureza fônica, mas não são desprezíveis. Como exemplos, podemos citar:

– uso de substantivos masculinos como femininos ou vice-versa: *duzentas* gramas de presunto (*duzentos*), *a* champanha (o champanha), tive *muita dó dela* (**muito dó**), *mistura do cal* (da cal).

– a omissão do “s” como marca de plural de substantivos e adjetivos (típicos do falar paulistano): *os amigo e as amiga*, *os livro indicado*, *as noite fria*, *os caso mais comum.*

– o enfraquecimento do uso do modo subjuntivo: Espero que o Brasil *reflete* (reflita) sobre o que aconteceu nas últimas eleições; Se eu *estava* (estivesse) lá, não deixava acontecer; Não é possível que ele *esforçou* (tenha se esforçado) mais que eu.

– o uso do prefixo *hiper-* em vez do sufixo *-íssimo* para criar o superlativo de adjetivos, recurso muito característico da linguagem jovem urbana: um cara *hiper-humano* (em vez de *humaníssimo*), uma prova *hiperdifícil* (em vez de *difícilima*), um carro *hiperpossante* (em vez de *possantíssimo*).

– a conjugação de verbos irregulares pelo modelo dos regulares: ele *entreviu* (entrevieo), se ele *manter* (mantiver), se ele *ver* (vir) o recado, quando ele *repor* (repuser).

– a conjugação de verbos regulares pelo modelo de irregulares: *vareia* (varia), *negoceia* (negocia).

Variações Fônicas

Ocorrem no modo de pronunciar os sons constituintes da palavra. Entre esses casos, podemos citar:

– a redução de proparoxítonas a paroxítonas: *Petrópolis*, *fórfi* (fósforo), *porva* (pólvora), todas elas formas típicas de pessoas de baixa condição social.

– A pronúncia do “l” final de sílaba como “u” (na maioria das regiões do Brasil) ou como “l” (em certas regiões do Rio Grande do Sul e Santa Catarina) ou ainda como “r” (na linguagem caipira): *quintau*, *quintar*, *quintal*; *pastéu*, *paster*, *pastel*; *faróu*, *farór*, *farol*.

– deslocamento do “r” no interior da sílaba: *largato*, *preguntar*, *estrupe*, *cardeneta*, típicos de pessoas de baixa condição social.

– a queda do “r” final dos verbos, muito comum na linguagem oral no português: *falá*, *vendê*, *curti* (em vez de *curtir*), *compô*.

– o acréscimo de vogal no início de certas palavras: eu me *alembro*, o pássaro *avoa*, formas comuns na linguagem clássica, hoje frequentes na fala caipira.

– a queda de sons no início de palavras: *ocê*, *cê*, *ta*, *tava*, *ma-relo* (amarelo), *margoso* (amargoso), características na linguagem oral coloquial.

Variações Sintáticas

Correlação entre as palavras da frase. No domínio da sintaxe, como no da morfologia, não são tantas as diferenças entre uma variante e outra. Como exemplo, podemos citar:

– a substituição do pronome relativo “cujo” pelo pronome “que” no início da frase mais a combinação da preposição “de” com o pronome “ele” (=dele): É um amigo *que* eu já conhecia a família dele (em vez de *cuja família eu já conhecia*).

– a mistura de tratamento entre *tu* e *você*, sobretudo quando se trata de verbos no imperativo: *Entra*, que eu quero falar *com você* (em vez de *contigo*); *Fala* baixo que a sua (em vez de *tua*) voz me irrita.

– ausência de concordância do verbo com o sujeito: *Eles chegou* tarde (em grupos de baixa extração social); *Faltou* naquela semana muitos alunos; *Comentou-se* os episódios.

– o uso de pronomes do caso reto com outra função que não a de sujeito: *encontrei ele* (em vez de *encontrei-o*) na rua; não irão sem *você e eu* (em vez de *mim*); nada houve entre *tu* (em vez de *ti*) e ele.

– o uso do pronome *lhe* como objeto direto: não *lhe* (em vez de “o”) *convidei*; eu *lhe* (em vez de “o”) *vi* ontem.

– a ausência da preposição adequada antes do pronome relativo em função de complemento verbal: são pessoas *que* (em vez de: *de que*) eu gosto muito; este é o melhor filme *que* (em vez de *a que*) eu assisti; você é a pessoa *que* (em vez de *em que*) eu mais confio.

Variações Léxicas

Conjunto de palavras de uma língua. As variantes do plano do léxico, como as do plano fônico, são muito numerosas e caracterizam com nitidez uma variante em confronto com outra. São exemplos possíveis de citar:

– as diferenças lexicais entre Brasil e Portugal são tantas e, às vezes, tão surpreendentes, que têm sido objeto de piada de lado a lado do Oceano. Em Portugal chamam de *cueca* aquilo que no Brasil chamamos de *calcinha*; o que chamamos de *fila* no Brasil, em Portugal chamam de *bicha*; *café da manhã* em Portugal se diz *pequeno almoço*; *camisola* em Portugal traduz o mesmo que chamamos de *suéter*, *malha*, *camiseta*.

– a escolha do adjetivo *maior* em vez do advérbio *muito* para formar o grau superlativo dos adjetivos, características da linguagem jovem de alguns centros urbanos: *maior* legal; *maior* difícil; Esse amigo é um carinha *maior* esforçado.

Designações das Variantes Lexicais:

– **Arcaísmo**: palavras que já caíram de uso. Por exemplo, um *bobalhão* era chamado de *coió* ou *bocó*; em vez de *refrigerante* usava-se *gasosa*; algo muito bom, de qualidade excelente, era *supimpa*.

– **Neologismo**: contrário do arcaísmo. São palavras recém-criadas, muitas das quais mal ou nem entraram para os dicionários. A na computação tem vários exemplos, como *escanear*, *deletar*, *printar*.

– **Estrangeirismo**: emprego de palavras emprestadas de outra língua, que ainda não foram aportuguesadas, preservando a forma de origem. Nesse caso, há muitas expressões latinas, sobretudo da linguagem jurídica, tais como: *habeas-corpus* (literalmente, “tenhas o corpo” ou, mais livremente, “estejas em liberdade”), *ipso facto* (“pelo próprio fato de”, “por isso mesmo”).

As palavras de origem inglesas são várias: *feeling* (“sensibilidade”, capacidade de percepção), *briefing* (conjunto de informações básicas).

– **Jargão**: vocabulário típico de um campo profissional como a medicina, a engenharia, a publicidade, o jornalismo. *Furo* é notícia dada em primeira mão. Quando o furo se revela falso, foi uma *barriga*.

– **Gíria**: vocabulário especial de um grupo que não deseja ser entendido por outros grupos ou que pretende marcar sua identidade por meio da linguagem. Por exemplo, *levar um lero* (conversar).

– **Preciosismo**: é um léxico excessivamente erudito, muito raro: *procrastinar* (em vez de *adiar*); *cinesíforo* (em vez de *motorista*).

– **Vulgarismo**: o contrário do preciosismo, por exemplo, de *saco cheio* (em vez de *aborrecido*), *se ferrou* (em vez de *se deu mal*, *arruinou-se*).

Tipos de Variação

As variações mais importantes, são as seguintes:

– **Sociocultural**: Esse tipo de variação pode ser percebido com certa facilidade.

– **Geográfica**: é, no Brasil, bastante grande. Ao conjunto das características da pronúncia de uma determinada região dá-se o nome de sotaque: sotaque mineiro, sotaque nordestino, sotaque gaúcho etc.

– **De Situação**: são provocadas pelas alterações das circunstâncias em que se desenrola o ato de comunicação. Um modo de falar compatível com determinada situação é incompatível com outra

de que também depende a correção da remuneração e subsídio, que ocorrerá uma única vez cada ano, em data única, segundo a variação do INPC ou de outro índice que acaso venha a substituí-lo;

XII. a correção da remuneração e do subsídio, de que trata o inciso precedente, não se sujeita aos requisitos previstos na lei de responsabilidade fiscal para o aumento de despesa corrente de caráter continuado;

XIII. se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite previsto, ficará vedada a qualquer dos Poderes a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo o disposto em lei;

XIV. no conceito de receita corrente líquida são computadas as receitas das compensações financeiras pela desoneração do ICMS (Lei Kandir) e as correspondentes do FUNDEF;

XV. além das vedações ou restrições arroladas no art. 167 da Constituição da República, sujeitase o Município às constantes da norma de gestão fiscal, especialmente às seguintes:

a. é vedada a realização de transferências voluntárias para ente que não institua, preveja e efetive a arrecadação de todos os tributos de sua competência constitucional;

b. é vedado criar, majorar ou estender benefício de seguridade social, sem a indicação da fonte de custeio total;

c. é vedada captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

d. é vedada operação de crédito por antecipação de receita, que não atenda às exigências arroladas na lei de responsabilidade fiscal.

SEÇÃO IX – DAS OBRAS E SERVIÇOS

Art. 124 - É vedada a execução de obra ou serviço sem prévia elaboração do respectivo projeto, de que necessariamente constem:

I. a comprovação de sua viabilidade, conveniência e oportunidade e implicação, em termos de interesse comum;

II. sua inclusão no plano plurianual e na lei orçamentária anual;

III. as especificações da obra ou serviço;

IV. os recursos para o custeio, em termos orçamentários;

V. os prazos de seu início e conclusão.

§ 1º – As obras públicas municipais poderão ser executadas diretamente pela Prefeitura Municipal, por suas entidades da administração indireta, e, ainda, por terceiros, mediante licitação.

§ 2º - A construção ou reforma do prédio-sede da Câmara Municipal pode por esta ser contratadas, com base em delegação do Prefeito Municipal.

§ 3º O Município elaborará o seu Plano Diretor nos limites de sua competência, observando-se:

I. O Plano dependerá de lei que definirá as diretrizes e as bases da política de desenvolvimento urbano e a garantia do bem estar de seus habitantes.

II. O Plano Diretor, aprovado por maioria da Câmara, conterà, dentre outros:

a. exposição circunstanciada das condições econômicas, financeiras, sociais, culturais e administrativas do Município;

b. objetivos estratégicos, fixados com vistas à solução dos principais entraves ao desenvolvimento social;

c. diretrizes econômicas, financeiras, administrativas, sociais de uso e ocupação do solo, de preservação do patrimônio ambiental e cultural, visando a atingir os objetivos estratégicos e as respectivas metas;

d. ordem de prioridade, abrangendo objetivos e diretrizes.

§ 4º Os orçamentos anuais, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual serão compatibilizados com as prioridades e metas estabelecidas no Plano Diretor.

§ 5º O Plano Diretor definirá as áreas especiais, tais como:

I. áreas de urbanização preferencial, destinadas ao aproveitamento adequado de terrenos não edificados, subutilizados ou não utilizados, segundo o disposto na Constituição Federal;

II. áreas de reurbanização, necessitando de novo parcelamento do solo, recuperação ou substituição de construções existentes, para a melhoria das condições urbanas;

III. áreas de urbanização restrita, onde a ocupação deve ser desestimulada ou contida devido à necessidade de implantação e operação de equipamentos urbanos, proteção dos recursos ambientais, manutenção do nível de ocupação da área e minimização dos efeitos de condições naturais adversas;

IV. áreas de regularização, ocupadas por população de baixa renda, sujeitas a critérios especiais de urbanização;

V. áreas destinadas à implantação de programas habitacionais;

VI. áreas de preservação ambiental ou impróprias à urbanização, destinadas à preservação de ecossistemas representativos ou que apresentem riscos geológicos, geotécnicos e geodinâmicos.

§ 6º As normas municipais de edificação, zoneamento e loteamento para fins urbanos atenderão às peculiaridades locais e à legislação federal e estadual pertinentes.

§ 7º - O Município poderá, mediante lei específica, para áreas incluídas no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I. parcelamento ou edificação compulsórios;

II. imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, progressivo no tempo;

III. desapropriação.

Art. 125 – A autorização, a permissão e a concessão de serviço público observarão o disposto em lei.

§ 1º - Os serviços públicos permitidos ou concedidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo aos que os executem, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

§ 2º - O Município poderá retomar, sem indenização, os serviços permitidos ou concedidos, executados em desconformidade com o ato ou contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento aos usuários.

§ 3º - A concessão de serviço público, sempre mediante concorrência, deverá ser precedida de ampla publicidade, também em órgão de imprensa da capital do Estado, mediante edital ou comunicado resumido.

Art. 126 - Nas obras, serviços e aquisições e alienações de material, observar-se-ão as regras de licitação, salvo as exceções previstas.

Art. 127 - O Município poderá consorciar-se ou celebrar convênios para a execução de obras e serviços de interesse comum; o consórcio, com entidades públicas do mesmo nível; os convênios, com entidades públicas de outro nível de governo ou mesmo com entidade particular (Constituição da República: art. 241).

Art. 128 – O regime de responsabilidade Fiscal aplica-se, no que couber, ao Poder Legislativo Municipal.

**CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO MEDIANTE SUBSÍDIO
SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 129 – Serão, entre outros, remunerados mediante subsídio, como valor financeiro único, o Vereador, o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário Municipal.

§ 1º - O subsídio a que se refere este artigo está regido pelo art. 29, incisos VI e VII, em relação ao Vereador; pelo art. 29, inciso V, e 37, inciso X, no que toca ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal; relativamente a todos, pelos arts. 37, inciso XI; 39, § 4º; 150, inciso II; 153, inciso III; e 153, § 2º, inciso I, da Constituição da República; pelo art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no que couber; e por esta Lei.

§ 2º - Subsídio, para os efeitos desta Lei, é o valor financeiro único e mensal de retribuição pelo efetivo exercício de cargo abrangido pelo art. 129.

§ 3º - Servidor público da Administração direta ou indireta do Município, no exercício do cargo de Secretário Municipal, perceberá, a título de remuneração, exclusivamente o subsídio a ele correspondente, salvo o direito de optar pelo vencimento de seu cargo, ocupado em caráter efetivo, ou pelo salário de seu emprego público, ocupado em caráter permanente, acrescido das vantagens pessoais.

§ 4º - Observado o disposto no § 2º deste artigo, é vedado instituir ou agregar ao subsídio de qualquer dos agentes abrangidos pelo § 1º, parcela remuneratória, seja a que título for, incluída a de gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação.

§ 5º - A correção monetária do subsídio observará o disposto no art. 37, X, parte final da Constituição da República, estabelecida em lei e em resolução, tendo como data-base o dia 1º de abril de cada ano e adotado o INPC, ou outro índice oficial que o substitua, para a correção.

§ 6º - A fixação de subsídio está sujeita ao princípio de anterioridade, sob pena de nulidade de pleno direito.

**SEÇÃO II – DA REMUNERAÇÃO E VERBA INDENIZATÓRIA DO
VEREADOR**

Art. 130 - O subsídio mensal do Vereador será fixado pela Câmara Municipal, sob pena de nulidade, em resolução aprovada antes das eleições municipais, em cada legislatura, para vigorar na subsequente.

§ 1º - O subsídio do Vereador corresponderá à retribuição financeira pela efetiva presença às reuniões ordinárias regimentalmente previstas e as extraordinárias regularmente convocadas e realizadas no período de recesso parlamentar.

§ 2º - Do subsídio mensal do Vereador será descontado o correspondente às reuniões, incluídas as extraordinárias, a que houver faltado, sem motivo justo, a critério da Mesa Diretora.

§ 3º - Na hipótese de a Câmara Municipal não fixar a remuneração nos termos deste artigo, aplicar-se-á a regra do parágrafo único do art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das demais regras pertinentes.

§ 4º - O Presidente da Câmara Municipal fará jus ao subsídio do cargo e a verba indenizatória de gastos com o exercício da Presidência, apurados mês a mês.

SEÇÃO III –

DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Art. 131 - O subsídio dos agentes abrangidos por esta Seção será fixado em lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, sancionada ou promulgada em cada legislatura, antes das eleições municipais, para vigorar na legislatura subsequente, observado o subsídio-teto a que se referem os arts. 37, inciso XI, e 48, inciso XV, da Constituição da República.

Art. 132 - Ficará automaticamente eliminada, no subsídio de agente público municipal, seja qual for, a parcela que acaso estiver excedendo ao subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, estabelecido na lei de iniciativa conjunta prevista no art. 48, XV, da Constituição da República.

**SEÇÃO IV – DOS GASTOS COM OS VEREADORES E O PODER
LEGISLATIVO**

Art. 133 - Relativamente à despesa com os Vereadores e o Poder Legislativo Municipal, observar-se-ão os seguintes limites:

I. o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal não ultrapassará o percentual da receita efetivamente realizada no exercício anterior, correspondente à faixa de população em que se situe o Município, entre as arroladas no art. 29.A da Constituição da República;

II. o subsídio dos Vereadores terá como limite o percentual do subsídio do Deputado Estadual, previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, para a faixa de população em que se situe o Município;

III. o total da despesa com os subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Constituição da República: art. 29,VII);

IV. a despesa total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não poderá ultrapassar o montante de 70% (setenta por cento) do total da despesa permitida ao Poder, nos termos do inciso I deste artigo.

§ 1º - A receita a que se refere o inciso I deste artigo corresponderá exclusivamente à soma da receita tributária arrecadada pelo próprio Município (IPTU, ITBI e ISSQN, taxas e contribuição de melhoria) e das receitas a ele transferidas, previstas nos arts. 153, § 5º; 158 e 159 da Constituição da República, corrigida mês a mês, com base no índice oficial adotado em resolução da Câmara Municipal, para correção dos subsídios e vencimentos ou salários.

§ 2º - A despesa de que trata o inciso IV deste artigo incluirá todo dispêndio financeiro da Câmara Municipal com os subsídios dos Vereadores e a remuneração de seus servidores, relativamente a vencimento, vantagem fixa ou variável, adicional, incluído o de férias, férias-prêmio, gratificação, hora extraordinária e contrato de fornecimento de pessoal mediante terceirização, excluído o dispêndio com os inativos.

§ 3º - A verificação dos limites arrolados nos incisos deste artigo obedecerá a procedimentos específicos de controle implantados pela Mesa Diretora, sob pena de responsabilidade, com as medidas de correção ou compensação que se impuserem, de modo que tais limites estejam integralmente cumpridos, no encerramento do exercício.

§ 4º - O controle a que se refere o § 3º será feito mês a mês, adotando-se como valor de referência mensal o correspondente a 1/12 (um doze avos) da receita efetivamente realizada no exercício anterior, calculada nos termos do § 1º deste artigo.

escravos, indígenas, imigrantes, sacerdotes de diferentes cultos e religiões. O conteúdo desse enfoque permite a emergência da memória constitutiva das tradições, valores, normas e costumes, com marcas presentes na medicina, culinária, literatura, jogos, brincadeiras, festas religiosas, rituais, cerimônias de iniciação e outras atividades compartilhadas por crianças, adolescentes e adultos nas diversas comunidades.

Tratar da tradição oral de diferentes grupos étnicos e culturais terá, assim, tanto um sentido de exploração de linguagem quanto de conhecimento de elementos ligados a diferentes tradições culturais.

– Conhecimento de usos e costumes de diferentes grupos sociais em sua trajetória histórica.

Dentre usos e costumes que podem ser estudados, alguns são de particular interesse para o adolescente. Assim, o vestuário traz marcas de diferenciação de gênero, idade, posição social, profissão. Para o adolescente será fácil compreender tal diferenciação por dados de sua vida cotidiana: modelos e tecidos que jovens usam são exemplos dessas marcas diferenciadoras.

Outro assunto de interesse nesse nível escolar são as festas. Compreender que diferentes etnias desenvolvem diversas formas de organização de festas e celebrações, envolvendo diferentes níveis de participação, também permite essa compreensão pela aproximação que o adolescente pode fazer de sua própria vivência.

Os objetos presentes na vida diária ou marcados por um uso distintivo recebem, nas diversas etnias, formas de preservação; modificações quanto ao uso e/ou à tecnologia. Alguns são de uso pessoal, enquanto outros são marcado ou exclusivamente de uso coletivo.

Aspectos de planejamento arquitetônico e decoração de moradias são também extremamente úteis para o trabalho referente à diversidade cultural.

Há exemplos de como se entrelaçam, no decorrer desse processo, o ser humano como produtor e seus produtos: como determinado utensílio ou objeto de grande valor cultural, de cunho sagrado é guardado ou como se procede à sua limpeza e manutenção, quem é o encarregado; como o boiadeiro cuida da sela que usa em seu cavalo, ou do berrante que usa ao lidar com o gado.

O percurso dessa trajetória implica a reordenação de valores nas perspectivas individuais, intercâmbio, ampliação do conceito de cultura escolar, acesso ao acervo cultural, direito de produzir a partir de diferentes códigos e valores de diferentes culturas.

– Conhecimento e compreensão da produção artística como expressão de identidade etnocultural.

É possível encontrar diferentes formas de expressão das identidades étnicas. Na música, há possibilidades de explorar essa expressão pela origem dos ritmos, pelas características melódicas e pelos instrumentos utilizados. Nos ritos, a representação — como na dança da colheita, da chuva, da guerra — e a estética dos movimentos oferecem subsídios para a compreensão das identidades culturais.

Na escultura é possível encontrar elementos para o trabalho escolar no uso de materiais conforme a tradição — pedra, barro, ferro, cobre, metal — e a criação da forma na relação do homem com os elementos da natureza. Na pintura o mesmo se dá pelo efeito de sentido na interação das cores, traços, movimentos, figuras, expressando as relações do ser humano com o outro e com a natureza.

No teatro, podem-se desenvolver estudos e atividades sobre o caráter sacro-profano do espaço teatral, com arenas, olímpicos, púlpitos, o que há de atrair a atenção do adolescente, em particular ao propiciar que integre suas vivências nesse campo, com o que analisa na escola.

Já na literatura, há um trabalho fértil a ser realizado sobre os movimentos e as escolas literárias, particularmente tendo em vista a constituição da identidade nacional, como obra constante e coletiva; a visão crítica dos valores de diferentes épocas; a denúncia e/ou as reivindicações de diversos grupos sociais, por intermédio de suas criações literárias.

Cabe lembrar ainda a necessidade de trabalhar linguagens do mundo contemporâneo, em sua interação na vida cotidiana.

– Conhecimento e compreensão da língua como fator de identidade na interação sociopolítica e cultural.

Tratar de bilinguismos e multilinguismos é uma forma de mostrar a riqueza da diversidade que sabe desenvolver-se mantendo elementos comuns e elementos singulares. No multilinguismo, ou plurilinguismo, dá-se a interação de línguas diferentes numa mesma comunidade.

No bilinguismo, pode-se trabalhar com o adolescente quais são os processos de aquisição de uma segunda língua e o significado dessa aquisição do ponto de vista social, cultural e econômico, considerando o indivíduo e o grupo social de que participa. É possível trabalhar esses aspectos, por exemplo, ao tratar da estrutura e do uso das diferentes línguas das etnias indígenas presentes no Brasil, ou da manutenção da língua do país de origem em colônias de imigrantes. Ao mesmo tempo, tratar do papel unificador da Língua Portuguesa é oferecer à criança instrumentos para que entenda fatores determinantes da vida cultural, em termos nacionais.

O estudo de variantes linguísticas permite trabalhar com expressões típicas de grupos étnicos, assim como com regionalismos. Aqui não se trata de bilinguismo, mas de certas expressões que são usadas corriqueiramente por grupos étnicos em seu cotidiano no Brasil — “fazer a cabeça”, no candomblé; “fazer Bar-Mitzvá”, no judaísmo etc. —, e cujo conhecimento pode facilitar a convivência com outros que não partilham o sentido. Esse trabalho também deve ser desenvolvido como uma forma de abordar respeitosamente expressões desconhecidas, sem estranhamento e sem deboche. Isso pode ser feito com naturalidade ao se tratar de ritos, calendários e sempre que surgir a oportunidade. Portanto, quando se trata de algo que é próprio de um determinado grupo étnico ou cultural, deve-se usar o nome adotado pelas pessoas desse grupo.

Devem ser abordados os regionalismos, especialmente no tocante aos acentos da língua oral. Nesse sentido, será importante trabalhar a percepção relativa do sotaque. Perguntas como: “Quem tem sotaque?”, ou “Onde certo tipo de acento é sotaque, onde é próprio da região?”, poderão ajudar a construir a compreensão de que “fora de casa todos são estrangeiros”. Observe-se que, além dos conteúdos que transversalizam com Língua Portuguesa e Geografia, há conteúdos atitudinais relevantes que podem ser trabalhados, como o que se volta para a solidariedade, crucial para a vivência de todos, em particular quando se tem essa perspectiva de que, de certa forma, se é sempre “estrangeiro”.

O estudo de variantes lexicais pode cooperar para que o estudante compreenda que a valorização das variantes linguísticas traz também a necessidade de certo cuidado com relação ao uso e adequação de vocabulário.

Considerando, em particular, o contexto de contatos linguísticos, é possível explorar conteúdos transversalizados em História e Geografia, trabalhando esses contatos: no contexto da conquista, entre o índio, o português e o africano; no contexto dos movimentos de imigração; no contexto dos movimentos de migração interna; no contexto da Língua Brasileira de Sinais usada pelos surdos.

Transversalizando, novamente, em Geografia e Língua Portuguesa, será possível trabalhar expressões típicas regionais. Essa abordagem será importante tanto em relação à região onde se localiza a escola quanto em relação a outras regiões. Explorar os diferentes significados de uma mesma palavra ou expressão, principalmente trabalhando a partir da região da escola, colaborará para a ampliação da percepção da pluralidade. Será possível, também, transversalizar com História, em conteúdos que possibilitem levantar expressões que se incorporaram ao cotidiano, e que são originárias de influências de certas etnias, ou de certos grupos imigrantes, por exemplo.

– Conhecimento, análise e valorização de visões de mundo, relações com a natureza e com o corpo, em diferentes culturas.

Apresentadas de diferentes formas em diferentes momentos, oferecem a possibilidade de explorar o potencial criativo e inovador característico do ser humano, na criação de etnoconhecimentos.

Oferecer informações para que a criança possa perceber que existem múltiplas formas de interpretação das origens do universo e da vida, diferentes sistemas de construção do saber que coexistem e podem ser, muitas vezes, complementares, auxiliará o desenvolvimento de atitudes de diálogo e respeito em relação a culturas distintas daquelas de origem. É uma forma também de trabalhar a mútua influência e os diferentes níveis de integração que permeiam e entrelaçam diferentes formas de organização social e de expressões culturais.

A história da humanidade apresenta dados de como essas contribuições, tipicamente fundadas em características etnoculturais, podem ser retransmitidas a outros grupos e acumuladas. Por exemplo, aqui será possível transversalizar em Matemática, tratando de diferentes sistemas de numeração e medida, origens do sistema decimal, dos algarismos etc.

Na medicina, diferentes formas de prescrições e curas adotadas por diferentes povos, têm resultado em interações entre o tradicional e o científico.

Transversalizando em Português, é possível tratar da expressão étnica na literatura, manifestada como criação de conhecimento sobre determinado povo, por intermédio de canções, lendas, contos, casos, ditados, fábulas.

Direitos Humanos, Direitos de Cidadania e Pluralidade

Em uma proposta curricular voltada para a cidadania, o tema da Pluralidade Cultural ganha especial significado ao propiciar elementos para que a criança estabeleça relações entre a democracia, a consolidação do pleno cumprimento de direitos, a coexistência de diferentes grupos e comunidades étnicas e culturais, e sua própria vida, no cotidiano.

A organização social dos grupos humanos inclui organizações políticas diversificadas, caracterizadas pela visão de mundo de cada grupo.

Estruturam-se, na organização social dos diferentes grupos humanos, diferentes tipos de liderança e coordenação, diferentes mecanismos de participação e comunicação. A noção de que

diferentes grupos étnicos e culturais têm organizações políticas internas próprias, diferenciadas entre si, é conteúdo a transversalizar em História, ao tratar, por exemplo, da vida nas aldeias indígenas, ou dos processos de chegada e integração dos imigrantes em território nacional, assim como da formação de estruturas político-partidárias, entrelaçadas com aspectos culturais na história do Brasil.

Neste bloco, a dinamização dos trabalhos entrelaça-se com a possibilidade de oferecer uma abordagem fundamentada eticamente. Trata-se de buscar informações junto às organizações de cada um dos grupos que se pretende conhecer, nos quais a voz a ser ouvida é a dos representantes dessas comunidades. Da mesma forma, o contato direto com órgãos públicos voltados para a defesa de direitos da cidadania — sejam aqueles que visam a combater a discriminação, sejam aqueles que tratam, por exemplo, dos direitos do consumidor — permitirá ao aluno construir novas formas de relação e estabelecimento de vínculos. Também será possível transversalizar o tema com Língua Portuguesa, propondo atividades de correspondência, entrevistas etc.

Um ponto importante, ao tratar de organização política, é o que se refere a instituições voltadas para o bem comum. Poderá ser trabalhada de maneira fértil a percepção de como pluralismo político e pluralidade cultural se entrelaçam. Entender como se passa da organização comunitária para a busca dos interesses gerais da sociedade, como se estrutura politicamente tal complexidade, cooperará para a compreensão do significado de Estado. Assim, ao tratar em História da organização do Estado, esse conteúdo poderá ser focado, mostrando como há instituições sociopolíticas constituídas por representantes de diferentes grupos e comunidades, tendo em comum a prática democrática. Este trabalho permite mostrar como um mesmo indivíduo participa de diferentes grupos sociais, políticos e culturais, o que propicia uma inserção social pluridimensional.

Assim, tratar da relação entre organização política e pluralidade propicia analisar diferentes formas de organização política, em diferentes grupos humanos, em diferentes momentos da História, assim como a situação atual no Brasil dessa diversidade de organizações.

Propicia, também, compreender diferentes papéis que são desempenhados pelos adolescentes e jovens em diferentes grupos humanos, em diferentes momentos e, de maneira particular, a situação que vivem atualmente no Brasil. Um levantamento do papel histórico de organizações estudantis, assim como daquelas existentes atualmente nos diversos níveis — escolar, local, estadual, nacional —, é uma forma interessante de analisar como pode se realizar a prática de cidadania para o adolescente e estudantes em geral.

– Prática e valorização da circulação de informações para a organização coletiva e como fundamento da liberdade de expressão e associação.

A circulação de informações propicia a transparência no exercício do poder de que se encontram investidas as autoridades, ao mesmo tempo que se lembra que, no regime democrático, esse poder deve ter o povo como referência e como lastro. Trabalhar com jornais e desenvolver a iniciativa de dirigir-se, por carta, a órgãos de imprensa, em particular àqueles que oferecem suplementos voltados para adolescentes, poderá colaborar para o adolescente compreender mecanismos de intervenção social, a partir de iniciativas pessoais ou coletivas.